



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PI261424  
EMC 1387/2025 PL261424=> PL2614/2024  
EMC n.1387/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 13.10 do Anexo do Projeto  
de Lei.*

Art.1º. A **Estratégia 13.10 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 13.10. Incentivar políticas de formação e orientação aos profissionais da educação superior para o reconhecimento, o respeito e o tratamento das diversidades e das identidades dos sujeitos, com objetivo de promover uma educação superior inclusiva, **com ênfase na formação antirracista, anticapacitista, antissexista e intercultural.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252809625900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 2 5 2 8 0 9 6 2 5 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto explicita o caráter interseccional da formação docente ao incluir ênfases específicas como antirracismo, anticapacitismo, antissexismo e interculturalidade. Essa alteração transforma uma orientação genérica sobre diversidade em um compromisso claro com o enfrentamento estrutural de opressões, garantindo que a educação superior inclusiva vá além do discurso e se materialize em práticas pedagógicas concretas que combatam todas as formas de discriminação no ambiente acadêmico.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim**

**PSOL/SP**

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424

EMC 1387/2025 PL261424 => PL2614/2024

**EMC n.1387/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252809625900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 2 5 2 8 0 9 6 2 5 9 0 0 \*